

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL ÁGUAS DA MANTIQUEIRA – CONSAM.

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 17hs30min, na sede da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ÁGUAS DA MANTIQUEIRA – CONSAM, um consórcio público, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, constituída para esta finalidade, composta pelos entes municipais consorciados, com fundamento legal no §1º do artigo 1º, c/c inciso I, do artigo 6º, ambos da Lei Federal n. 11.107/2005, pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público. O Sr. Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, como anfitrião, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de representantes das prefeituras e da imprensa presente. Na oportunidade fez um agradecimento especial as Câmaras Municipais, que através de seus vereadores aprovaram o ingresso de seus Municípios e ao Sr. Edmir Chedid, Deputado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que foi o grande incentivador das reuniões entre prefeitos da região, cujo resultado foi uma união de esforços dos executivos visando melhorar a qualidade de vida da população. Na sequencia o Sr. Jesus Adib Abi Chedid informou a todos que o Protocolo de Intenções prevê na Cláusula Vigésima Oitava, § 2º, que a Assembleia Geral de Instalação será presidida pelo Prefeito mais idoso a ela presente, e, caso decline, pelo que imediatamente a ele possuir maior idade. Neste momento foi aferido a idade dos chefes dos executivos e se constatou que o mais idoso era mesmo o Prefeito de Bragança Paulista o qual já estava a frente dos trabalhos preliminares e assim assumiu definitivamente a Presidência da Assembleia e convidou a mim Mauro Aparecido Garcia Banhos, para as funções de Secretário da Assembleia. Em ato contínuo, o Presidente declarou aberto os trabalhos e informou ainda que Assembleia Geral de Instalação do Consórcio foi convocada por 07 Municípios que ratificaram, mediante lei, o Protocolo de Intenções e que também atendendo o § 1º, da mesma cláusula a convocação foi realizada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, pag. 198, no dia 19 de outubro de 2017, além de convocação por meio de correspondência eletrônica dirigida a cada um dos Prefeitos dos Municípios participantes, portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas pelo Protocolo de Intenções para a realização da Assembleia Geral de instalação, eis que presente estavam os Prefeitos de 09 (nove) Municípios, com quorum plenamente atingido. Em ato contínuo o Presidente informou que a convocação da Assembleia Geral de Instalação do CONSAM,

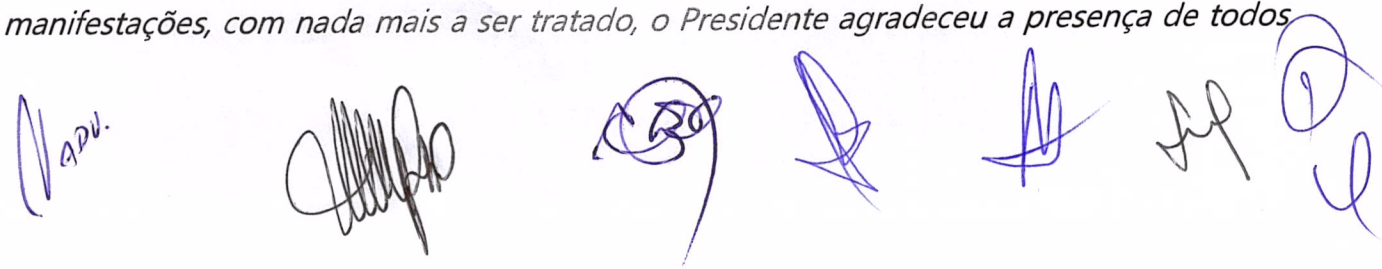
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº 28325
OPTICAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS

X_{adv.}


continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Item 1 - Abertura; II. Apreciação e conversão do Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público; III. Eleição e posse do presidente, vice-presidente do Consórcio e dos membros do Conselho Fiscal; IV. Escolha e posse dos demais membros da Diretoria Administrativa; V. Apreciação e votação da proposta de Estatuto; VI. Outros assuntos. Na sequência fez chamada em ordem alfabética dos Municípios constatando a presença dos seguintes Municípios e seus respectivos representantes legais: Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, e Vargem. Seguindo a pauta foi apresentado pelos presentes as respectivas Leis autorizativas, restando pela Assembleia convertido o Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público tendo como instituidores e outorgantes constituídos os seguintes Municípios: **BOM JESUS DOS PERDÕES**, CNPJ 523596920001-62, autorizado pela Lei Municipal nº 2.424, de 20 de setembro de 2017, representado por seu Prefeito, Sr. Sérgio Ferreira, brasileiro, casado, portador do CPF 007830258-74, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus dos Perdões-SP, a Rua Licínio Carpinelli, nº 121, Bairro Alpes D'Ouro; **BRAGANÇA PAULISTA**, CNPJ 463527460001-65, autorizado pela Lei Municipal nº 4.575, de 17 de julho de 2017 representado por seu Prefeito, Dr. Jesus Adib Abi Chedid, brasileiro, casado, portador do CPF 013.900.158-15, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista-SP, a Rua José Raposo de Medeiros nº 334, Jardim Nova Bragança; **JOANÓPOLIS**, CNPJ 452904180001-19, autorizado pela Lei Municipal nº 1.876, de 08 de agosto de 2017 representado por seu Prefeito, Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos, brasileiro, união estável, portador do CPF 644406488-00, residente e domiciliado na cidade de Joanópolis-SP, a Rua Raphael Tobias Moretti, nº 38, Jardim São João; **MONTE ALEGRE DO SUL**, CNPJ 528461440001-67, autorizado pela Lei Municipal nº 1.801, de 29 de agosto de 2017, representado por seu Prefeito, Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, brasileiro, solteiro, portador do CPF 313441098-29, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre do Sul-SP, a Rua José de Paiva Castro nº 10, Centro; **NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ 452790001-54, autorizado pela Lei Municipal nº 1.288, de 31 de julho de 2017, representado por seu Prefeito, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, brasileiro, solteiro, portador do CPF 281982998-82, residente e domiciliado na cidade de Nazaré Paulista-SP, a Rua Padre Nicolau nº 147, Centro; **PINHALZINHO**, CNPJ 456236000001-44, autorizado pela Lei Municipal nº 1.597, de 09 de agosto de 2017, representado por seu Prefeito, Sr. Benedito Lauro de Lima, brasileiro, casado, portador do CPF 356618878-68, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho-SP, a Rua Cruzeiro do Sul nº 45, Centro; **PIRACAIA**, CNPJ 452796270001-01, autorizado pela Lei Municipal nº 2.909, de 24 de julho de 2017, representado por seu Prefeito, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, portador do CPF 187.777.738-29, residente e domiciliado na cidade de Piracaia-SP, a Alameda das Flores nº 35, Bairro Boa Vista;

[Handwritten signatures in blue ink]

SOCORRO, CNPJ 464440630001-38, autorizado pela Lei Municipal nº 4.087, de 23 de agosto de 2017, representado por seu Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto, brasileiro, solteiro, portador do CPF 154646228-70, residente e domiciliado na cidade de Socorro-SP, a Rua Dr. Emílio Lamartine Barbosa nº 111, Centro e **VARGEM**, CNPJ 671605070001-83, autorizado pela Lei Municipal nº 829, de 30 de outubro de 2017, representado por seu Prefeito, Sr. Silas Marques da Rosa, brasileiro, casado, portador do CPF 141960578-02, residente e domiciliado na cidade de Vargem-SP, a Rua Cezário Raimundi nº 260, Centro. Prosseguindo os trabalhos foi realizada a eleição do Presidente, Vice-Presidente, membros do Conselho Fiscal e dos demais membros da Diretoria Administrativa restando eleitos por unanimidade os seguintes membros: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** - PRESIDENTE o Prefeito de Bragança Paulista Jesus Adib Abi Chedid, VICE-PRESIDENTE DE DIRETORIA o Prefeito de Piracaia José Silvino Cintra, VICE-PRESIDENTE DE DIRETORIA FINANCEIRA o Prefeito de Nazaré Paulista Cândido Murilo Pinheiro Ramos, VICE-PRESIDENTE DE DIRETORIA PATRIMONIAL o Prefeito de Bom Jesus dos Perdões Sérgio Ferreira e SECRETÁRIO GERAL o Prefeito de Joanópolis Mauro Aparecido Garcia Banhos; **CONSELHO FISCAL** membros: PRESIDENTE – Prefeito de Socorro André Eduardo Bozola de Souza Pinto, VICE-PRESIDENTE – Prefeito de Monte Alegre Edson Rodrigo de Oliveira Cunha e SECRETÁRIO – o Secretário de Finanças de Bragança Paulista Luciano Aparecido de Lima. A posse dos eleitos foi imediata. Após a eleição e posse foi colocado em discussão a proposta de Estatuto restando a mesma aprovada pela Assembleia, cujo seu conteúdo passa a fazer parte indissociável desta ATA. Dando continuidade, foi deliberado outros assuntos pela Assembleia sendo o primeiro a forma de custeio do Consórcio ficando escolhido por todos a forma de Contrato de Rateio proporcionalmente de acordo com a população de cada ente, cujos números habitantes/percentual nesta data e de acordo com o IBGE é a seguinte: Bom Jesus dos Perdões 23.530 (7,44%), Bragança Paulista (51,42%), Joanópolis 12.832 (4,07%), Monte Alegre do Sul 7.804 (2,47%), Nazaré Paulista 17.959 (5,69%), Pinhalzinho 14.595 (4,63%), Piracaia 26.841 (8,50%), Socorro 39.896 (12,62%) e Vargem 10.000 (3,16%). Decidiu a Assembleia pela contribuição inicial de uma cota de R\$ 10.000,00 a ser também rateada entre os entes para uso em despesas de início das atividades e formalização do Consórcio. A Assembleia deliberou também pela autorização imediata a Diretoria para promova um Chamamento Público, com o objetivo de chamar empresas interessadas em desenvolver, por sua conta e risco, estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, sob regime de concessão, dos serviços públicos relativos a operação do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de Esgoto nos Municípios Consorciados. Na sequência abriu-se a palavra para os membros da Assembleia para demais deliberações e não havendo manifestações, com nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos



e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Mauro Aparecido Garcia Banhos, que lavrasse a presente ata e procedesse as medidas cabíveis para registro nos órgãos de direito a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação.

JURIDICA BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº 28325
CENTRO DE REGISTRO CIVIL BRAGANÇA

Bragança Paulista

Prefeito, Sr. Jesus Adib Abi Chedid

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Joanópolis

Prefeito, Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

Bom Jesus dos Perdões

Prefeito Sr. Sérgio Ferreira

Monte Alegre do Sul

Prefeito, Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Nazaré Paulista

Prefeito, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos

Pinhalzinho

Prefeito, Sr. Benedito Lauro de Lima

Piracaia

Prefeito, Sr. José Silvino Cintra

Socorro

Prefeito, Sr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Vargem

Prefeito, Sr. Silas Marques da Rosa

Handwritten signature and text:
Visto
João Paulo de Barros
Advogado
OAB-SP 287083

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL ÁGUAS DA MANTIQUEIRA realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Município de Bom Jesus dos Perdões	por seu Prefeito, Sr. Sérgio Ferreira
Município de Bragança Paulista	por seu Prefeito, Sr. Jesus Adib Abi Chedid
Município de Joanópolis	por seu Prefeito, Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos
Município de Monte Alegre do Sul	por seu Prefeito, Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Município de Nazaré Paulista	por seu Prefeito, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Município de Pinhalzinho	por seu Prefeito, Sr. Benedito Lauro de Lima
Município de Piracaia	por seu Prefeito, Sr. José Silvino Cintra
Município de Socorro	por seu Prefeito, Sr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Município de Vargem	por seu Prefeito, Sr. Silas Marques da Rosa

Jesus Adib Abi Chedid
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Mauro Aparecido Garcia Banhos
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

RELAÇÃO DE DIRETORIA ELEITA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL PESSOA
JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA - SP

MICROFILME N° 28325

PRESIDENTE - JESUS ADIB ABI CHEDID

NACIONALIDADE - BRASILEIRA

ESTADO CIVIL - CASADO

RG - 2.321.773 - X - SSP/SP

CPF - 013.900.158-15

PROFISSÃO - AGENTE POLITICO

END. Rua José Raposo de Medeiros n° 334, Jardim Nova Bragança, Bragança Paulista - SP.

VICE PRESIDENTE DE DIRETORIA - JOSÉ SILVINO CINTRA

NACIONALIDADE - BRASILEIRA

ESTADO CIVIL - CASADO

RG - 28.816.741 - 7 - SSP/SP

CPF - 187.777.738-29

PROFISSÃO - AGENTE POLITICO

END. Alameda das Flores n° 35, Bairro Boa Vista, Piracaia - SP.

VICE-PRESIDENTE DE DIRETORIA FINANCEIRA - CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

NACIONALIDADE - BRASILEIRA

ESTADO CIVIL - SOLTEIRO

RG - 34.324.977-7 - SSP/SP

CPF - 281.982.998-82

PROFISSÃO - AGENTE POLITICO

END. Rua Padre Nicolau n° 147, Centro, Nazaré Paulista - SP.

VICE-PRESIDENTE DE DIRETORIA PATRIMONIAL - SÉRGIO FERREIRA

NACIONALIDADE - BRASILEIRA

ESTADO CIVIL - CASADO

RG - 8.559.717- X - SSP/SP

CPF - 007.830.258-74

PROFISSÃO - AGENTE POLITICO

END. Rua Licínio Carpinelli, n° 121, Bairro Alpes D'Ouro, Bom Jesus dos Perdões - SP.

SECRETÁRIO GERAL - MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS

NACIONALIDADE - BRASILEIRA

ESTADO CIVIL - CASADO

RG - 6.305.743- 8 - SSP/SP

CPF - 644.406.488-00

PROFISSÃO - AGENTE POLITICO

END. Rua Raphael Tobias Moretti, n° 38, Jardim São João, Joanópolis - SP.

CONSELHO FISCAL

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

NACIONALIDADE – BRASILEIRA

ESTADO CIVIL – SOLTEIRO

RG – 22.950.424-3 - SSP/SP

CPF – 154.646.228-70

PROFISSÃO – AGENTE POLITICO

END. Rua Dr. Emílio Lamartine Barbosa nº 111, Centro, Socorro - SP.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

NACIONALIDADE – BRASILEIRA

ESTADO CIVIL – SOLTEIRO

RG – 41.045.314-6 - SSP/SP

CPF – 313.441.098-29

PROFISSÃO – AGENTE POLITICO

END. Rua José de Paiva Castro nº 10, Centro, Monte Alegre do Sul – SP.

LUCIANO APARECIDO DE LIMA

NACIONALIDADE – BRASILEIRA

ESTADO CIVIL – SOLTEIRO


RG – 33.064.939-5 - SSP/SP

CPF – 287.208.038-42

PROFISSÃO – AGENTE POLITICO

END. Rua José Gatti, nº 327, Monte Alegre 4, Paulínia - SP.


JESUS ADIB ABI CHEDID
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL


MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL